

B) 3.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
A.M.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º: 05/2017

PROPOSTA

N.º: 017/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 01/03/17

DELIBERAÇÃO N.º: 85/17

ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO, SITA NA RUA VITORINO NEMÉSIO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AZEITÃO**

Considerando que:

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, com a área de 98,44 m², sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão (extinta freguesia de São Lourenço), que integrou o domínio público municipal, no âmbito da realização de obras de infraestruturas na rede de drenagem de águas, dada a necessidade de passar um coletor público no referido terreno.

Através de requerimento, veio o Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia Leão, propor a aquisição da já mencionada parcela, em virtude de a sua moradia ficar ao lado deste terreno e dada a falta de manutenção do espaço, bem como, a inexistência de vedação, gerando consequentes problemas de segurança.

Assim, torna-se necessário a desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 98,44 m², sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão (extinta freguesia de São Lourenço), e consequentemente, a sua integração no domínio privado municipal, para posterior alienação da mesma.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado a avaliação, nos termos do qual, para a parcela de terreno foi atribuído o valor de € 2450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta euro), homologado em 20/02/2017.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, sita na Rua Vitorino Nemésio, da União de Freguesias de Azeitão, com área de 98,44m², para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada, de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP: _____

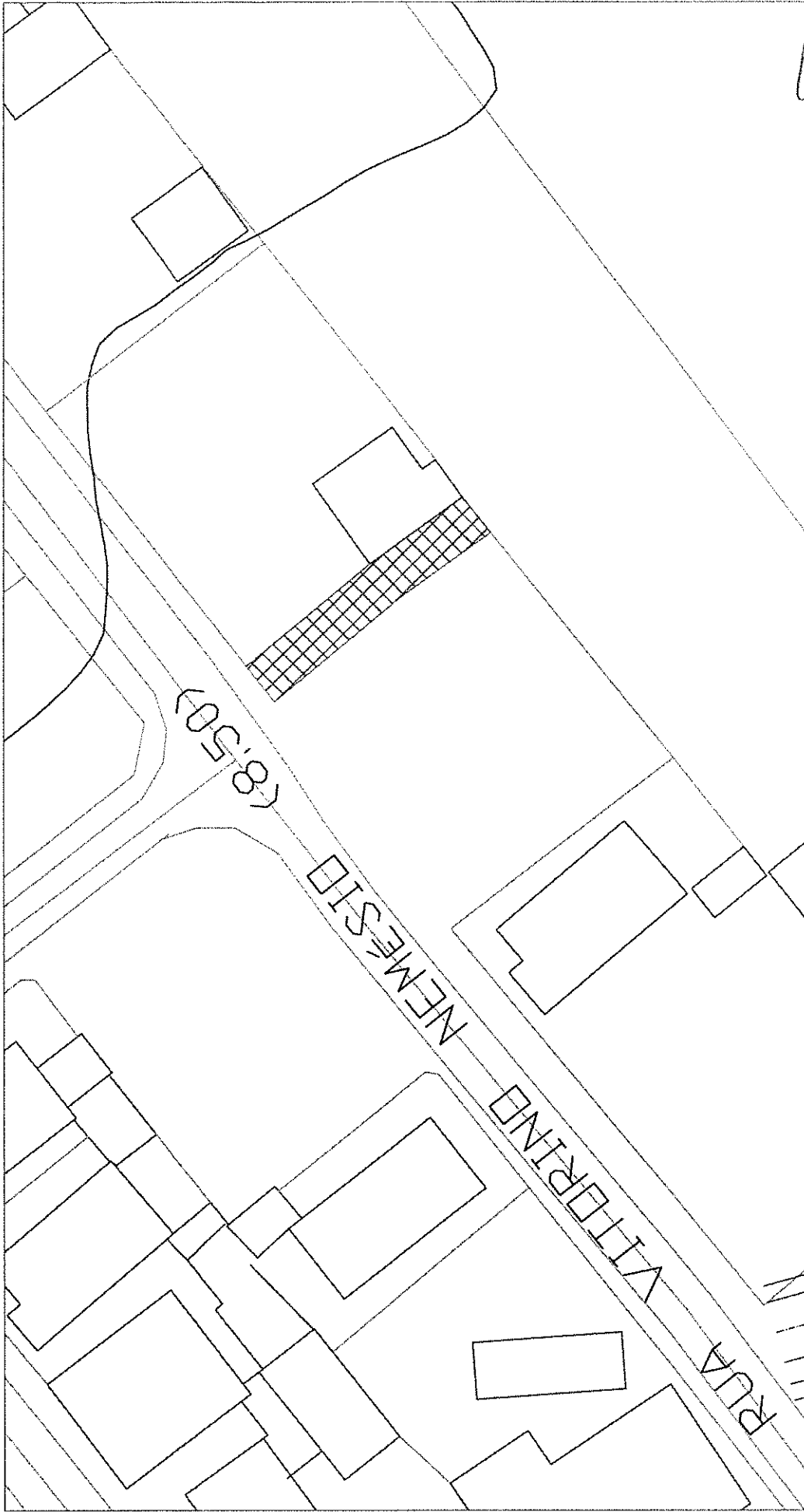
O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Área a desafetar do Domínio Público Municipal
com 98,44 m²

		2017	
Tec.	Data	Rubrica	
Arq. Pais	Fev. 2017	Carla Curto	
Arq.			
Tecn.			

DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO Departamento de Urbanismo		DIPU	
Assunto: Desafetação de parcela de terreno do Domínio Público Municipal		Rua Vitorino Nemésio	
Local:		Desenho:	
Delimitação da parcela a desafetar		Escala: 1/500	

N. Arq.	N. Des.
E 0 0 0 0 0 0 1	0 0 0 0 0 0 1
Proc. N	
0 0 0 0 0 0 0	
Substitui	
0 0 0 0 0 0 0	
Substituído por	
0 0 0 0 0 0 0	

De: **José Vidal-Marques**

Proc. N.º

Para: **SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS**

Assunto: **AVALIAÇÃO DUMA PARCELA DE TERRENO NA RUA VITORINO NEMÉSIO, VALE DE CHOUPOS, BREJOS DE AZEITÃO**

Sr. Vereador

A Comissão de Avaliação Imobiliária recebeu da Secção de Contratação Pública e Património a seguinte solicitação:

“ Em 2011 foi celebrada a escritura de compra e venda de uma parcela de terreno para integrar domínio público entre o Município de Setúbal e Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia Leão.

A referida parcela de terreno foi desanexada do prédio descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5256 e faz parte integrante do prédio que se encontra inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5348 da Freguesia de São Lourenço, em nome do requerente.

Anteriormente tinha sido aprovado em Reunião de Câmara a aquisição da já referida parcela de terreno com a área de 98,44 m2, sita na Rua Vitorino Nemésio, da Freguesia de São Lourenço, para integrar o domínio público municipal, nomeadamente na passagem do coletor público de drenagem de águas residuais domésticas.

Na altura a referida parcela foi avaliada pela nossa Comissão de Avaliação Municipal pelo valor de € 2.450,00.

Veio através de requerimento, o Sr. Sandro Ricardo Curvo Semedo Maia, propor a aquisição da parcela de terreno, nos termos que foi adquirida pelo Município de Setúbal, assumindo o compromisso a não fazer nenhuma edificação, assim como colocar um portão e entregar uma chave do mesmo à empresa Águas do Sado e à Junta de Freguesia, de forma a garantir o acesso ao mesmo.

Assim, na sequência do requerimento, bem como a informação prestada pelo DURB e face ao parecer favorável da empresa Águas do Sado, veio a Diretora do DURB, a Arq.ª Rita Pinheiro Carvalho, solicitar que se dê início ao processo de venda da parcela de terreno ao requerente.

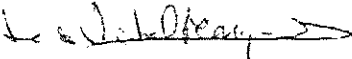
Para iniciar o processo de venda, o Município de Setúbal terá que efetuar uma desafetação do domínio público do terreno, pelo que solicita-se a reavaliação da referida parcela de terreno.”

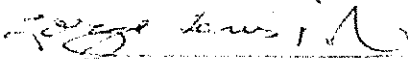
Analisando esta situação, entende a CAI propor a manutenção do valor de 2 450€, para a parcela em causa.

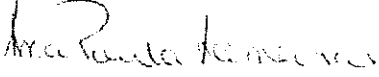
Solicita-se, caso concorde, a homologação deste valor e envio desta informação ao Património.

Cumprimentos,

Os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária


José Vidal-Marques


Jorge Barros Luz


Ana Paula Lameiras

Despacho:

T.C.
concordo com a proposta apresentada
A' secção de Património
por efeitos convencionais
20.2.2017